



SINDICATO DOS PETROLEIROS DE MINAS GERAIS

FUP CUT

GREVES 94/95

PRAZO PARA RECURSO É ATÉ DIA 12 DE JANEIRO

O prazo para que seja feito recurso da decisão da Comissão de Anistia vai até o próximo dia 12, sexta-feira.

Esse recurso está sendo feito porque a comissão indeferiu a grande maioria dos requerimentos feitos pelos petroleiros(as) que reivindicavam promoção e

avanço de nível não concedidos em função das greves 94/95, além do pagamento dos dias parados.

Não podemos aceitar que decisões como essa continue.

Vamos lutar para que tenhamos todos a anistia já prevista em lei.

Decisão da comissão não compromete acordo dos dias parados

Fazer o recurso da decisão da comissão é uma estratégia política. Temos que reverter tal decisão, mas isso não compromete nossa conquista do ACT 2006/2007 de compensação para ativa e indenização para aposentados e desligados dos dias parados nas greves 94/95.

O QUE FAZER?

Os companheiros(as) devem comparecer na sede do Sindipetro/MG (Av. Barbacena, 242 Barro Preto) para assinar o Recurso Administrativo.

A Comissão exige para esse recurso que sejam apresentados documentos que comprovem a punição nas greves 94/95 e tenha um relato detalhado do ocorrido.

Quem tiver esses documentos deve trazê-los, mas, para quem não tem, o Sindicato elaborou um anexo ao recurso com requerimento de inversão do ônus da prova, afim de que a empresa apresente tais documentos.

PARA VERIFICAR A LISTA NOMINAL DOS REQUERENTES DE MINAS GERAIS QUE A COMISSÃO DE ANISTIA DECIDIU QUE NÃO ESTÃO ENQUADRADOS NOS PRECEITOS DA LEI 10.790/2003 VISITE O SITE DO SINDIPETRO/MG: www.sindipetromg.org.br

Diretoria Colegiada: Adelino, Alexandre Veadó, Almeida, Aluizio, Américo, Barroso, Cardoso, Eduardo, Evair, Francisco Chaltein, Gildo, Hermes, Joaquim, José Carmo, José Maria, Julionor, Leopoldino, Luiz Carlos, Oliveira, Orlando, Osvalmir, Poças, Robert Clay, Salvador, Samuel, Sinimbu, Valdemar, Wagner - **Jornalista:** Elaine Vale MG 06402-JP
Av. Barbacena, 242 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-130 - Tel.: (31) 3295-6020 - Fax.: (31) 3295-5363 - Home page: www.sindipetromg.org.br - E mail: spetro.bhe@terra.com.br